CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Autoria: Mesa da Câmara

DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 02/16, alterada pela Resolução 01/19, passa a figurar com a seguinte redação:

> *"Artigo 1º - Fica concedido auxílio alimentação no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) aos servidores públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal."*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Miracatu, 18 de fevereiro de 2020.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente